

2012

# Estatísticas da Justiça de Família e Menores

Análise de dados estatísticos de 2011

Data: Novembro 2012



## Conteúdo

1. Enquadramento geral .....	3
1.1 Os nossos cálculos .....	5
2. As fontes dos dados .....	5
3. A discussão por crianças e não por processos .....	6
4. A falta de indicadores e de informação .....	6
5. Impunidade.....	7
6. Taxas de incumprimento.....	7
7. Processos pendentes .....	12
8. Produtividade dos juízes nos tribunais de família e menores.....	14
9. “Crianças pendentes” .....	16
10. Gráficos .....	19
11. Super heróis ou incapacidade de processamento da informação disponibilizada? .....	26
12. Mediação Familiar vs tribunais.....	30
13. Sugestões e Pistas .....	32

## **Tabelas**

Tabela 1 – Regulações e Alterações por juiz - taxa .....	9
Tabela 2 - Regulações e Alterações por juiz – processos pendentes .....	12
Tabela 3 – Produtividade Regulações e Alterações por juiz e por crianças .....	15
Tabela 4 – Crianças Pendentes.....	17
Tabela 5 – Quadro Resumo .....	24

## Preâmbulo

A Associação para a Igualdade Parental e Direito dos Filhos entende que a existência de estatísticas na área da Família e das Crianças/Jovens é fundamental para permitir mensurar e apoiar a tomada de decisões e o planeamento de políticas públicas eficientes e democráticas. A disponibilidade e o papel das informações sobre as regulações de responsabilidades parentais, processos tutelares educativos, processos de promoção e protecção de crianças e jovens e mediação familiar configuram-se para nós como centrais para um debate que permita mobilizar diferentes atores em torno da definição de atribuições, categorias, conteúdos, regras e procedimentos envolvidos nesse processo, na medida em que irão determinar rumos e sentidos de políticas públicas de pacificação social na área da família.

Assim, neste estudo apontamos para uma série de indicadores estatísticos, como número de processos por juiz, tempos médios de decisão, número de “crianças pendentes”, tempos de resolução das pendências, avaliação do volume processual por tribunal, eficácia da mediação familiar, entre outros.

O nosso objetivo é permitir levantar questões que ajudem a compreender os problemas afetos à celeridade dos processos e com isso dar resposta efetiva aos problemas das crianças em tempo útil. Por outro lado, permite-nos comparar tribunais que com recursos semelhantes apresentam indicadores diferentes, levantando novas questões sobre o que cada tribunal está a fazer de positivo ou negativo nesta área.

## 1. Enquadramento geral

O número total de processos entrados em 2011 de Regulação de Responsabilidades Parentais (RP) e Poder Paternal (PP) são de **16.323**. O total de processos de alteração, incumprimentos e afins (RP e PP) são de **18.396**. **As alterações e incumprimentos são 113% das regulações.**

Os tribunais de comarca correspondem a 4.248 processos de regulação de responsabilidades parentais e 5.361 alterações. **A relação é de 126%.**

Os tribunais de comarca apresentam uma pior relação alterações/incumprimentos vs regulações face aos tribunais de Família e Menores.

Existem ainda juízos de competência especializada/específica<sup>1</sup> onde deram entrada 1.617 processos de regulação e 2.320 processos de alterações e incumprimentos. **A relação é de 143%.**

**Existem 68 juízes nos tribunais de família e menores em Portugal.** Só nestes tribunais deram entrada 10.458 processos de regulação das responsabilidades parentais e 10.715 processos de alterações e incumprimentos.

**Assim temos que por cada juiz de tribunal de família e menores em média foram em média abertos 154 processos de regulação de responsabilidades parentais e 158 processos de alteração ou incumprimento.** A relação é de 102%.

Os números apontam claramente que os tribunais de família e menores são mais eficazes que os tribunais de comarca e mais que os juízos especializados.

Em qualquer dos casos as regulações estabelecidas pelos tribunais mostram-se ineficazes.

---

<sup>1</sup> Juízos cíveis de Guimarães, Varas Mistas de Guimarães, Tribunal da Comarca de Barcelos, Tribunal da Comarca de Évora, Tribunal da Comarca de Leiria, Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, Tribunal da Comarca de Paredes, Tribunal da Comarca da Póvoa do Varzim, Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, Tribunal da Comarca de Santarém, Tribunal da Comarca de Santo Tirso, Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, Tribunal da Comarca de Vila do Conde, Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, Tribunal da Comarca de Viseu.

A classificação dos movimentos de processos tutelares cíveis por alguns objetos de ação dividem-se desta forma:

Alteração da regulação do exercício das responsabilidades parentais	885
Alteração da regulação exercício do poder paternal	6.053
Alteração/incumprimento do poder paternal	35
Incumprimento da regulação do exercício das responsabilidades parentais	9.757
Incumprimento da regulação do exercício do poder paternal	1.701
Regulação do exercício das responsabilidades parentais	15.275
Regulação do exercício do poder paternal	1.048

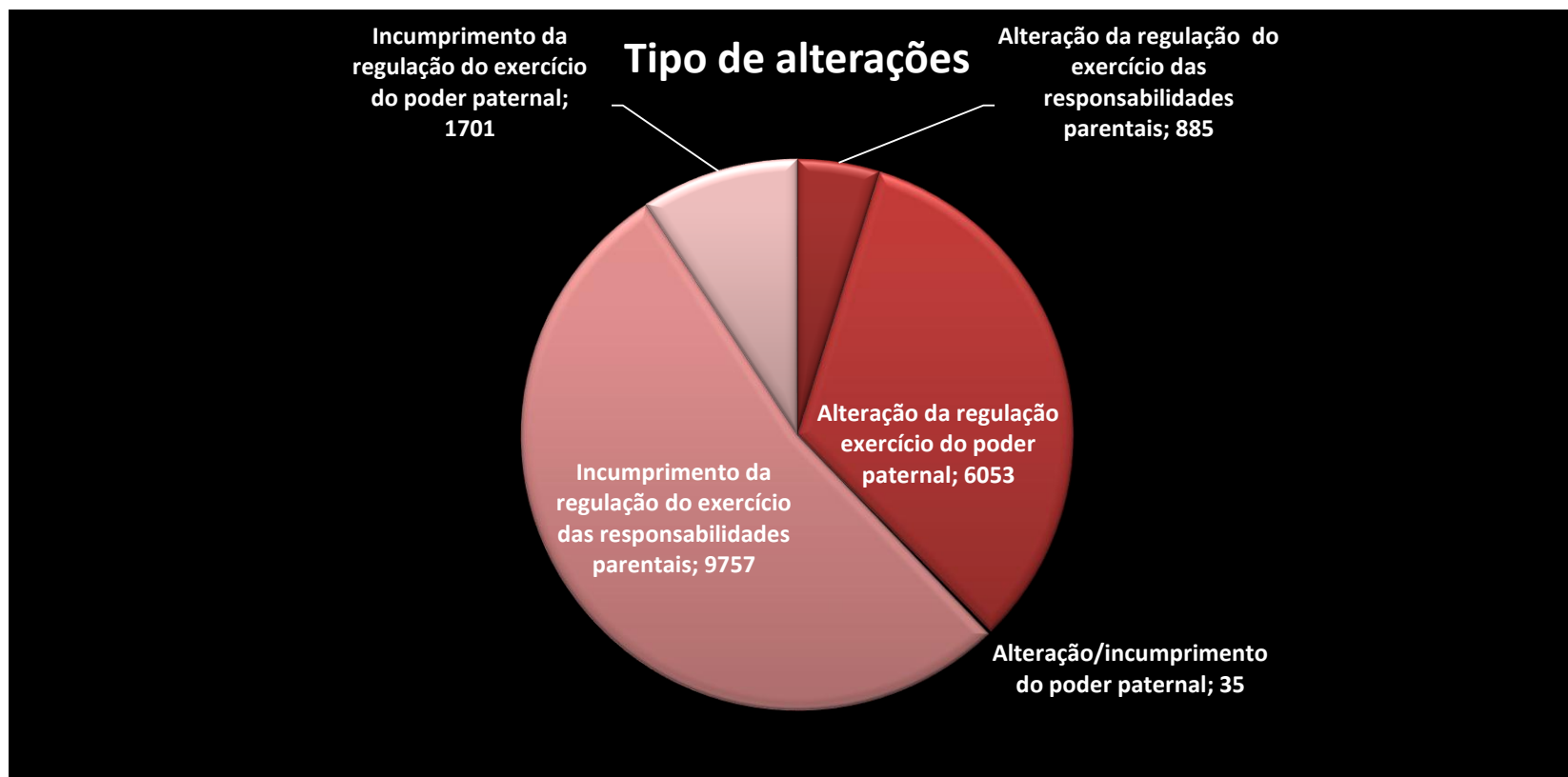


Gráfico 1 – Tipos de alterações

## 1.1 Os nossos cálculos

**Taxa** - Número de incumprimentos em relação ao número de regulações.

Uma regulação bem-feita e perfeitamente adaptada não daria lugar, em princípio, a incumprimentos ou a pedidos de alteração de regulação. A quantidade destes pedidos em relação ao número de regulações ilustra, à partida, a qualidade das regulações efectuadas.

A taxa é calculada a partir do número de novos pedidos entrados, no ano em análise.

**Valores por criança** - Se as questões relacionadas com as crianças ficassem fechadas com uma regulação cada processo corresponderia a 1 criança. Mas na verdade, quando existem 2 alterações por cada regulação em média as questões relacionadas com as crianças só ficam resolvidas ao fim de “3 idas ao tribunal” pelo que dividindo o número de processos por um mais a taxa obtém-se o número de crianças que são afetadas pelos processos.

Em alguns casos, haverá 2 ou mais crianças, em vez de uma. Mas atendendo ao número médio de filhos por mulher em Portugal este número não estará muito longe de um. Note-se que não existe registo do número de crianças envolvidas em cada processo.

**Duração** - os cálculos das durações são feitos comparando quantos processos existem pendentes em relação aos que foram fechados. Desta forma, mesmo que um tribunal deixe pendentes os processos mais antigos isso não melhora este indicador.

## 2. As fontes dos dados

Os dados usados tem como base a informação disponibilizada pelo Ministério da Justiça (Direção Geral de Políticas de Justiça) relativos ao ano de 2011 e pelo Conselho Superior de Magistratura em 2012.

Nota: para o caso do tribunal misto de Sines considerou-se que equivale a ter um juiz ligado a processos de família.

### 3. A discussão por crianças e não por processos

As notícias e discussões nestas temáticas são feitas habitualmente referenciando processos e não crianças.

Os processos, os juízes e os tribunais são os atores principais e são eles que aparecem como rosto das notícias e das decisões.

O sistema é avaliado pelo número de processos resolvidos ou pendentes e não em termos do impacto que tem nas crianças e nas famílias.

Um juiz que esteja doente faz que o processo se possa atrasar mais 4 ou 5 meses. Um juiz estar com muito trabalho é motivo para adiar o processo mais 4 ou 5 meses, para depois das férias judiciais, mesmo que se esteja em junho.

Não existe qualquer indicador de como as crianças ou as famílias são afetadas mas apenas de quantos processos um juiz teve como findos ou quantos estão pendentes.

Faz parte das avaliações dos juízes a sua produtividade medida em termos de processos findos.

### 4. A falta de indicadores e de informação

Nesta área é habitual ter discussões baseadas apenas em opiniões e sem ter dados que as sustentem.

Não existe qualquer indicador sobre o resultado dos processos que seja divulgado (critérios de qualidade). Esta **taxa** é a primeira medida de qualidade que existe nesta área.

Não se sabe quantos processos são por incumprimento de pagamentos da pensão de alimentos. Não se sabe quantos regimes de visitas são incumpridos. Não se sabe quantas queixas existem na polícia, nesta matéria (pelo menos não aparece discriminado no Relatório Anual de

Segurança Interna<sup>2</sup>). Não se sabe que decisões são tomadas e destas quais são cumpridas. Não se sabe quanto tempo as crianças têm para estar com o progenitor não residente.

A partir de 2007 não se sabe quantas guardas partilhadas ou guardas únicas são homologadas, dado que essa informação deixou de ser recolhida.

Não se sabe quanto tempo de convívio é dado a cada progenitor. Não se sabe quanto tempo duram as medidas provisórias.

Não se tem qualquer ideia do impacto prático de alterações de Lei que sejam feitas, nem se sabe em que medida as leis são ou não aplicadas (como exemplo, veja-se a alteração realizada em 2008 sobre o *crime de subtração de menor*).

## 5. Impunidade

Continua a assistir-se à falta de uma maior aplicação de medidas de execução direta e indireta face aos incumprimentos da regulação das responsabilidades parentais.

## 6. Taxas de incumprimento

**As taxas maiores de incumprimentos e alterações** em relação ao número de regulações são de **Aveiro, Estarreja e Coimbra**. Que são também dos tribunais que fecham mais processos.

No entanto **Faro e Loures** também findam muitos processos mas conseguem ter taxas abaixo da média.

As menores taxas de incumprimento são de habitualmente dos tribunais que tem menos processos findos por juiz, mas a **Amadora** também aparece na estatística apesar de fechar mais processos que a média.

---

<sup>2</sup> [http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30\\_relac\\_rio\\_anual\\_seguran\\_a\\_interna.pdf](http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relac_rio_anual_seguran_a_interna.pdf)



Será interessante investigar o que os tribunais de **Faro, Loures e Amadora** fazem de diferente, para melhor, dos restantes tribunais.

**Cascais, Porto, Matosinhos e Vila Franca de Xira** apesar de não terem muitos processos findos apresentam uma taxa superior à média, pelo que são piores que o esperado.

**Lisboa e Cascais** são quem finda menos processos de regulação por juiz e nem por isso se apresentam com boas taxas.

Dos tribunais com mais de 3 juízes, só **Sintra** apresenta um número elevado de processos findos, **Cascais e Lisboa**, apresentam um número baixo de findos e o Porto **apresenta** um número intermédio, mas tem uma taxa superior à média.

Aparentemente a concentração de juízes não faz que produzam mais.

**Tabela 1 - REGULAÇÕES E ALTERAÇÕES POR JUIZ - taxa**

Objeto de Ação	Regulações			Alterações / Incumprimentos			Total (Regulações + Alterações/incumprimentos)			Taxa (número de incumprimentos em relação ao número de regulações POR JUIZ)
	Fase do Processo	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	
Tribunal/juízos	re	rf	rp	ae	af	ap	Total entrados	Total Findos	Total Pendentes	
Família e Menores- Aveiro	154,0	163,0	59,0	311,0	543,0	210,0	465,0	706,0	269,0	202%
Família e Menores- Estarreja	161,0	164,0	85,0	290,0	284,0	311,0	451,0	448,0	396,0	180%
Tribunal de família e menores - Coimbra	147,0	135,5	93,5	245,0	286,5	153,0	392,0	422,0	246,5	167%
Tribunal de família e menores - Porto	122,8	144,3	90,4	161,3	185,2	170,4	284,1	329,6	260,9	131%
Tribunal de família e menores - Matosinhos	133,5	144,5	138,0	171,5	181,5	206,5	305,0	326,0	344,5	128%
Tribunal de família e menores - Vila Franca de Xira	123,7	149,7	134,7	153,0	171,0	220,7	276,7	320,7	355,3	124%
Família e Menores- Oliveira do Bairro	216,0	228,0	101,0	267,0	242,0	294,0	483,0	470,0	395,0	124%
Tribunal de família e menores - Cascais	114,4	115,6	139,2	139,8	119,8	186,4	254,2	235,4	325,6	122%
Tribunal de família e	139,0	234,7	260,3	164,0	273,7	335,0	303,0	508,3	595,3	118%

menores - Seixal										
<b>Total dos tribunais (média)</b>	153,8	166,3	164,9	157,6	170,1	219,0	311,4	336,4	383,9	<b>113%</b>
Tribunal de família e menores - Vila Nova de Gaia	170,3	199,0	171,0	188,7	123,3	549,7	359,0	322,3	720,7	111%
Tribunal de família e menores – Portimão	211,5	223,5	214,0	212,5	249,0	339,5	424,0	472,5	553,5	100%
Família e Menores- Sintra	183,4	210,6	202,6	181,8	196,2	199,8	365,2	406,8	402,4	99%
Tribunal de família e menores – Lisboa	111,8	105,7	144,7	109,2	112,0	159,9	221,0	217,7	304,6	98%
Misto Trabalho/Família e Menores- Sines	165,0	172,0	98,0	159,0	171,0	187,0	324,0	343,0	285,0	96%
Tribunal de família e menores – Setúbal	129,3	146,3	93,7	121,7	143,0	124,7	251,0	289,3	218,3	94%
Tribunal de família e menores – Funchal	174,5	176,5	189,0	161,5	215,0	266,0	336,0	391,5	455,0	93%
Tribunal de família e menores - Faro	266,0	290,0	231,5	233,5	221,0	362,0	499,5	511,0	593,5	88%
Tribunal de família e menores – Loures	229,0	234,0	313,0	191,0	249,7	293,7	420,0	483,7	606,7	83%
Tribunal de família e menores – Barreiro	204,5	210,0	345,5	138,0	64,5	304,5	342,5	274,5	650,0	67%
Tribunal de família e menores – Almada	198,0	130,0	239,5	130,0	78,5	214,0	328,0	208,5	453,5	66%
Família e Menores- Amadora	232,5	219,5	272,0	143,0	143,0	119,0	375,5	362,5	391,0	62%
Tribunal de família e menores - Ponta Delgada	148,5	172,5	113,0	84,0	78,5	141,5	232,5	251,0	254,5	57%
Tribunal de família e menores – Braga	118,7	134,0	150,7	48,7	50,7	62,7	167,3	184,7	213,3	41%

Notas: 1 regulação entrada por 2 alterações de regulação entrada = quantos processos por criança em função do número de processos que voltam ao tribunal

*Abreviaturas: re = regulações entradas; rf = regulações findas; rp = regulações pendentes; ae = alterações/incumprimentos entrados; af = alterações/incumprimentos findos; ap = alterações/incumprimentos pendentes*

Há tribunais que apresentam muitos processos findos e provavelmente fecham com pouca qualidade e os processos acabam por voltar ao tribunal através de alterações/incumprimentos.

Em termos de processos pendentes por juiz, temos que a quantidade de processos pendentes não parece influenciar a qualidade das decisões.

**Relembre-se que existem 68 juízes nos Tribunais de Família e Menores, segundo dados do Conselho Superior de Magistratura em 2012.**

Os vermelhos indicam os números mais altos e os verdes os números mais baixos sendo os amarelos valores intermédios.

## 7. Processos pendentes

**Tabela 2 - REGULAÇÕES E ALTERAÇÕES POR JUIZ – processos pendentes**

(Ordenado em função dos processos pendentes)

Objeto de Ação	Regulações			Alterações / Incumprimentos			Total (Regulações + Alterações/incumprimentos)			Taxa (número de incumprimentos em relação ao número de regulações)
	Fase do Processo	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	
Tribunal/juízos	re	rf	rp	ae	af	ap	te	tf	tp	
Tribunal de família e menores - Vila Nova de Gaia	170,3	199,0	171,0	188,7	123,3	549,7	359,0	322,3	720,7	111%
Tribunal de família e menores – Barreiro	204,5	210,0	345,5	138,0	64,5	304,5	342,5	274,5	650,0	67%
Tribunal de família e menores – Loures	229,0	234,0	313,0	191,0	249,7	293,7	420,0	483,7	606,7	83%
Tribunal de família e menores – Seixal	139,0	234,7	260,3	164,0	273,7	335,0	303,0	508,3	595,3	118%
Tribunal de família e menores - Faro	266,0	290,0	231,5	233,5	221,0	362,0	499,5	511,0	593,5	88%
Tribunal de família e menores – Portimão	211,5	223,5	214,0	212,5	249,0	339,5	424,0	472,5	553,5	100%
Tribunal de família e	174,5	176,5	189,0	161,5	215,0	266,0	336,0	391,5	455,0	93%

menores – Funchal										
Tribunal de família e menores – Almada	198,0	130,0	239,5	130,0	78,5	214,0				

Nesta matéria devemos ainda referir que os atrasos verificados nos processos de regulação e alteração das responsabilidades parentais se devem também às demoras na elaboração dos Relatórios Sociais por parte dos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social e das perícias médico-legais.

Numa carta<sup>3</sup> dirigida ao Provedor-Adjunto de Justiça pelo Instituto da Segurança Social (em resposta ao mesmo sobre o atraso na elaboração de relatórios), de 16 de Julho deste ano, foi referido que “*a esmagadora maioria das pendências correspondem a solicitações que não foram iniciadas, ou seja, reflete o número de solicitações que estão em atraso e que, em muitos casos, corresponde a demoras médias de resposta aos tribunais na ordem de oito a doze meses*”.

Na referida carta ainda é indicado que transitaram de 2011 para 2011 um total 11.229 solicitações dos tribunais, às quais irá ser acrescido durante todo o ano de 2012, mais 25 mil solicitações, traduzindo-se isso em mais atrasos. 48% das pendências internas do ISS dizem respeito ao Centro Distrital de Lisboa.

Quanto às perícias médico legais não possuímos qualquer dado sobre os tempos médios das mesmas, nem a totalidade de solicitações, visto que o Instituto Nacional de Medicina Legal apenas dá resposta a 30% dessas solicitações<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> [http://www.csm.org.pt/ficheiros/divulgacao/divulgacao12\\_177.pdf](http://www.csm.org.pt/ficheiros/divulgacao/divulgacao12_177.pdf)

<sup>4</sup> <http://www.provedor-jus.pt/?idc=83&idi=14999>

## **8. Produtividade dos juízes nos tribunais de família e menores**

**Os tribunais de comarca resolvem cerca de um quarto dos processos totais.**

Nos dados disponibilizados pela D.J.P.J. não estão indicados os dados desagregados por tribunal de comarca.

Não é possível indicar nada sobre produtividade dos juízes de comarca, dado que lidam com outros tipos de processos.

A quantidade de processos tratados em cada tribunal de comarca é reduzida pelo que é de esperar uma grande variabilidade em cada comarca ao longo do tempo.

**Estabeleceu-se um indicador que resulta da divisão do número de processos pela quantidade de processos que em média a criança tem no tribunal.**

Ou seja, um tribunal que depois da regulação faz que se volte ao mesmo duas vezes, deve ter a sua produtividade dividida por 3, para se expressar quantas situações de crianças ficam resolvidas.

**Esta abordagem permite centrar o discurso de processos para crianças.**

Assim podemos dizer que cada juiz no Tribunal de Família e Menores de Faro resolve a situação de 272 crianças por ano enquanto em Cascais só resolve a situação de 105 crianças.

Podemos ainda usar o mesmo conceito para os processos pendentes e tentar expressar o volume de pendências em termos de crianças.

A lista que se segue, de acordo com este critério, ilustra quais os tribunais com melhor e pior desempenho.

Tabela 3 – Produtividade **REGULAÇÕES E ALTERAÇÕES POR JUIZ E POR CRIANÇAS**

(Relação do número de crianças com processos resolvidos por juiz)

Tribunal/juízos	re	rf	rp	ae	af	ap	te	tf	tp	Taxa (ae/re)	produtividade/taxa (tp/(1+ae/re)) por crianças
Tribunal de família e menores - Faro	266,0	290,0	231,5	233,5	221,0	362,0	499,5	511,0	593,5	88%	272,1241
Tribunal de família e menores - Loures	229,0	234,0	313,0	191,0	249,7	293,7	420,0	483,7	606,7	83%	263,7135
Tribunal de família e menores - Portimão	211,5	223,5	214,0	212,5	249,0	339,5	424,0	472,5	553,5	100%	235,6928
Família e Menores- Aveiro	154,0	163,0	59,0	311,0	543,0	210,0	465,0	706,0	269,0	202%	233,8151
Tribunal de família e menores - Seixal	139,0	234,7	260,3	164,0	273,7	335,0	303,0	508,3	595,3	118%	233,1958
Família e Menores- Amadora	232,5	219,5	272,0	143,0	143,0	119,0	375,5	362,5	391,0	62%	224,4507
Família e Menores- Oliveira do Bairro	216,0	228,0	101,0	267,0	242,0	294,0	483,0	470,0	395,0	124%	210,1863
Família e Menores - Sintra	183,4	210,6	202,6	181,8	196,2	199,8	365,2	406,8	402,4	99%	204,2911
Tribunal de família e menores - Funchal	174,5	176,5	189,0	161,5	215,0	266,0	336,0	391,5	455,0	93%	203,3237
Misto Trabalho/Família e Menores- Sines	165,0	172,0	98,0	159,0	171,0	187,0	324,0	343,0	285,0	96%	174,6759
Tribunal de família e menores - Barreiro	204,5	210,0	345,5	138,0	64,5	304,5	342,5	274,5	650,0	67%	163,8985
Tribunal de família e menores - Ponta Delgada	148,5	172,5	113,0	84,0	78,5	141,5	232,5	251,0	254,5	57%	160,3161
Família e Menores- Estarreja	161,0	164,0	85,0	290,0	284,0	311,0	451,0	448,0	396,0	180%	159,929
Tribunal de família e menores - Coimbra	147,0	135,5	93,5	245,0	286,5	153,0	392,0	422,0	246,5	167%	158,25
<b>Total dos tribunais de família (média)</b>	153,8	166,3	164,9	157,6	170,1	219,0	311,4	336,4	383,9	113%	<b>158,1419</b>
Tribunal de família e menores - Vila Nova de Gaia	170,3	199,0	171,0	188,7	123,3	549,7	359,0	322,3	720,7	111%	152,9362
Tribunal de família e menores - Setúbal	129,3	146,3	93,7	121,7	143,0	124,7	251,0	289,3	218,3	94%	149,0854
Tribunal de família e menores - Vila Franca de Xira	123,7	149,7	134,7	153,0	171,0	220,7	276,7	320,7	355,3	124%	143,3341
Tribunal de família e menores - Matosinhos	133,5	144,5	138,0	171,5	181,5	206,5	305,0	326,0	344,5	128%	142,6918
Tribunal de família e menores - Porto	122,8	144,3	90,4	161,3	185,2	170,4	284,1	329,6	260,9	131%	142,4165
Tribunal de família e menores - Braga	118,7	134,0	150,7	48,7	50,7	62,7	167,3	184,7	213,3	41%	130,9588



Tribunal de família e menores - Almada	198,0	130,0	239,5	130,0	78,5	214,0	328,0	208,5	453,5	66%	125,8628
Tribunal de família e menores - Lisboa	111,8	105,7	144,7	109,2	112,0	159,9	221,0	217,7	304,6	98%	110,0918
Tribunal de família e menores - Cascais	114,4	115,6	139,2	139,8	119,8	186,4	254,2	235,4	325,6	122%	105,9393

ae/re = a criança tem que ir ao tribunal X% de vezes + 1

$(tp/(1+ae/re))$  = número de crianças que viram a sua situação resolvida pelo trabalho de cada juiz

*Nota: trata-se de uma extrapolação em face da inexistência de dados estatísticos mais pormenorizados sobre esta matéria*

## 9. “Crianças pendentes”

Em termos de “crianças pendentes” temos, a título exemplificativo:

No **Tribunal de Família e Menores do Barreiro existem assim 388 crianças à espera das decisões de cada juiz** e no de Vila Nova da Gaia **342**.

Em Aveiro, Setúbal, Coimbra e Porto existem menos de 115 crianças à espera da decisão de cada juiz, pelo seria os locais onde se aceitaria mais facilmente uma redução dos recursos existentes.

Esta extrapolação apontam para conclusões que nem sempre coincidem com a proposta do Governo quanto ao novo Mapa Judiciário.

**Tabela 4 – Crianças Pendentes**

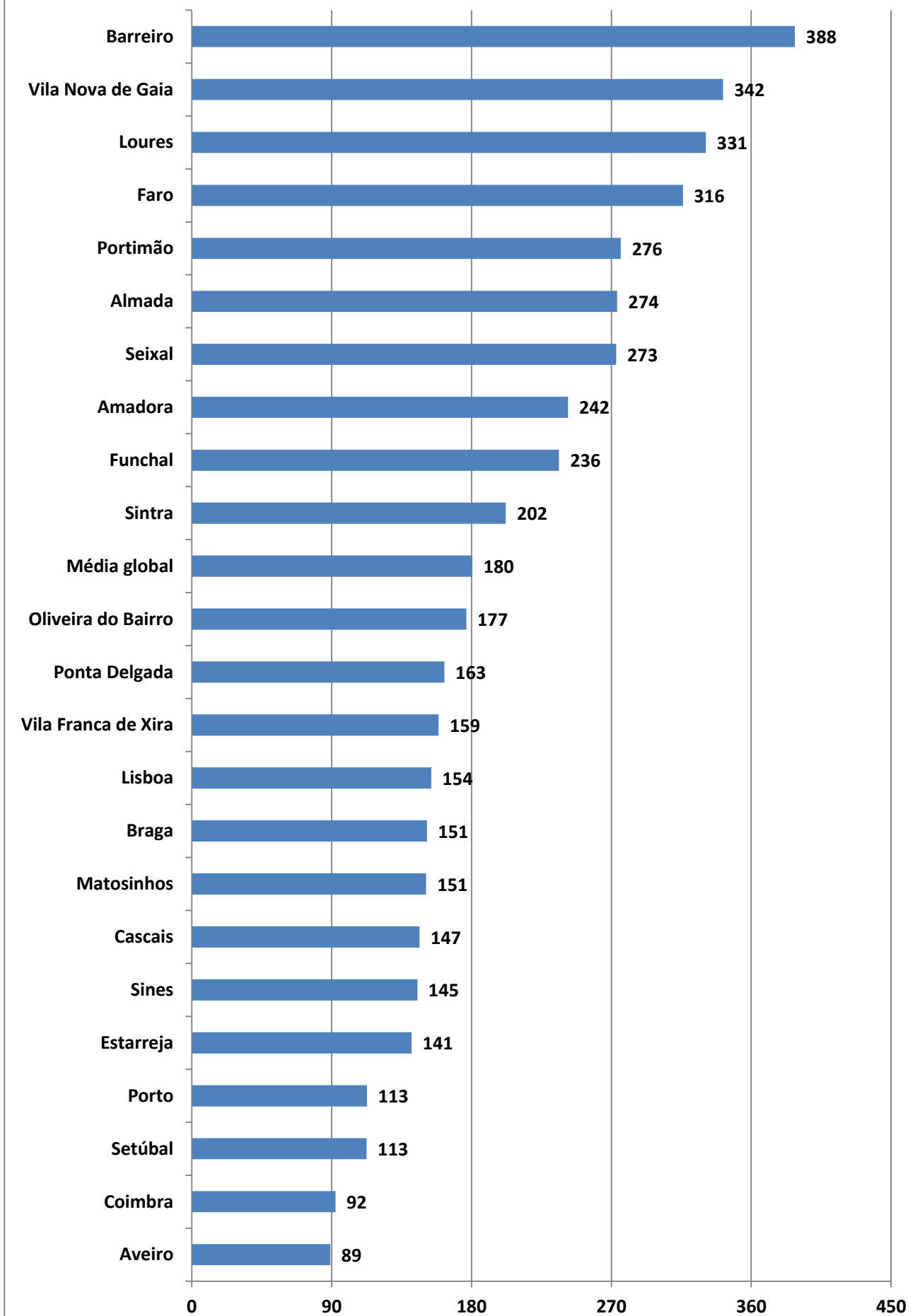
Objeto de Ação	Regulações			Alterações / Incumprimentos			total			taxa	crianças/fecho (produtividade/taxa)	crianças/pendente (tp/(1+taxa))
	Fase do Processo	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos			
Tribunal/juízos	re	rf	rp	ae	af	ap	te	tf	tp			
Tribunal de família e menores - Barreiro	204,5	210,0	345,5	138,0	64,5	304,5	342,5	274,5	650,0	67%	163,9	388,1
Tribunal de família e menores - Vila Nova de Gaia	170,3	199,0	171,0	188,7	123,3	549,7	359,0	322,3	720,7	111%	152,9	341,9
Tribunal de família e menores - Loures	229,0	234,0	313,0	191,0	249,7	293,7	420,0	483,7	606,7	83%	263,7	330,8
Tribunal de família e menores - Faro	266,0	290,0	231,5	233,5	221,0	362,0	499,5	511,0	593,5	88%	272,1	316,1
Tribunal de família e menores - Portimão	211,5	223,5	214,0	212,5	249,0	339,5	424,0	472,5	553,5	100%	235,7	276,1
Tribunal de família e menores - Almada	198,0	130,0	239,5	130,0	78,5	214,0	328,0	208,5	453,5	66%	125,9	273,8
Tribunal de família e menores - Seixal	139,0	234,7	260,3	164,0	273,7	335,0	303,0	508,3	595,3	118%	233,2	273,1
Família e Menores- Amadora	232,5	219,5	272,0	143,0	143,0	119,0	375,5	362,5	391,0	62%	224,5	242,1
Tribunal de família e menores - Funchal	174,5	176,5	189,0	161,5	215,0	266,0	336,0	391,5	455,0	93%	203,3	236,3
Família e Menores- Sintra	183,4	210,6	202,6	181,8	196,2	199,8	365,2	406,8	402,4	99%	204,3	202,1
<b>Total dos tribunais de família (média)</b>	<b>153,8</b>	<b>166,3</b>	<b>164,9</b>	<b>157,6</b>	<b>170,1</b>	<b>219,0</b>	<b>311,4</b>	<b>336,4</b>	<b>383,9</b>	<b>113%</b>	<b>158,1</b>	<b>180,5</b>
Família e Menores- Oliveira do Bairro	216,0	228,0	101,0	267,0	242,0	294,0	483,0	470,0	395,0	124%	210,2	176,6
Tribunal de família e menores - Ponta Delgada	148,5	172,5	113,0	84,0	78,5	141,5	232,5	251,0	254,5	57%	160,3	162,6
Tribunal de família e menores - Vila Franca de Xira	123,7	149,7	134,7	153,0	171,0	220,7	276,7	320,7	355,3	124%	143,3	158,8
Tribunal de família e menores - Lisboa	111,8	105,7	144,7	109,2	112,0	159,9	221,0	217,7	304,6	98%	110,1	154,0
Tribunal de família e menores -	118,7	134,0	150,7	48,7	50,7	62,7	167,3	184,7	213,3	41%	131,0	151,3

Braga												
Tribunal de família e menores – Matosinhos	133,5	144,5	138,0	171,5	181,5	206,5	305,0	326,0	344,5	128%	142,7	150,8
Tribunal de família e menores - Cascais	114,4	115,6	139,2	139,8	119,8	186,4	254,2	235,4	325,6	122%	105,9	146,5
Misto Trabalho/Família e Menores- Sines	165,0	172,0	98,0	159,0	171,0	187,0	324,0	343,0	285,0	96%	174,7	145,1
Família e Menores- Estarreja	161,0	164,0	85,0	290,0	284,0	311,0	451,0	448,0	396,0	180%	159,9	141,4
Tribunal de família e menores - Porto	122,8	144,3	90,4	161,3	185,2	170,4	284,1	329,6	260,9	131%	142,4	112,7
Tribunal de família e menores - Setúbal	129,3	146,3	93,7	121,7	143,0	124,7	251,0	289,3	218,3	94%	149,1	112,5
Tribunal de família e menores – Coimbra	147,0	135,5	93,5	245,0	286,5	153,0	392,0	422,0	246,5	167%	158,3	92,4
Família e Menores- Aveiro	154,0	163,0	59,0	311,0	543,0	210,0	465,0	706,0	269,0	202%	233,8	89,1

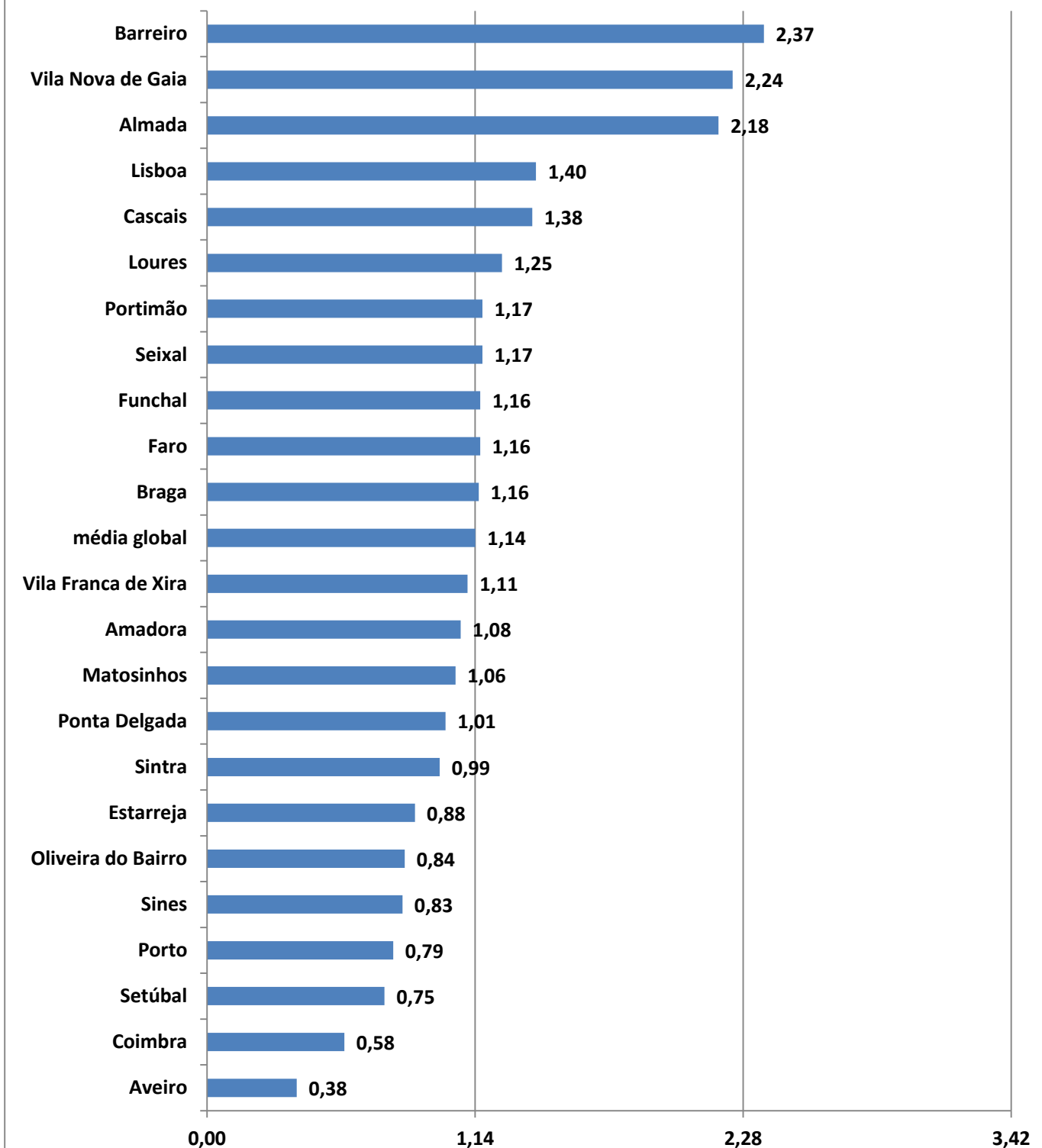
*Nota: se compararmos o nº de processos de crianças fechadas com os pendentes, SE não entrasse mais nenhum, podemos determinar o tempo que cada juiz demoraria a resolver todos os processos em mão*

## 10. Gráficos

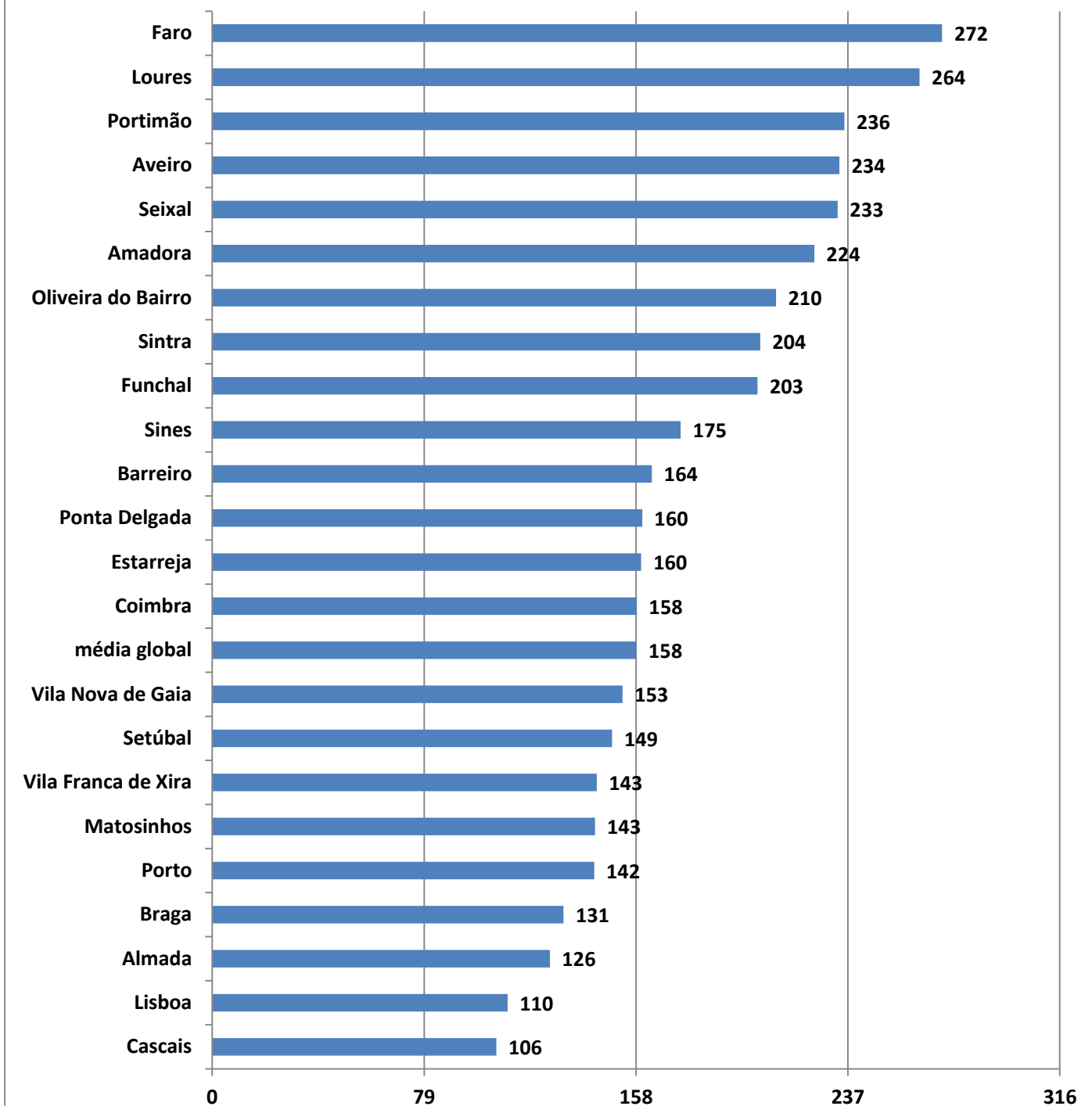
## Crianças pendentes por juiz



## Anos para resolver ao ritmo de 2011



## Situações de crianças resolvidas por juiz



## Incumprimentos e alterações vs regulações

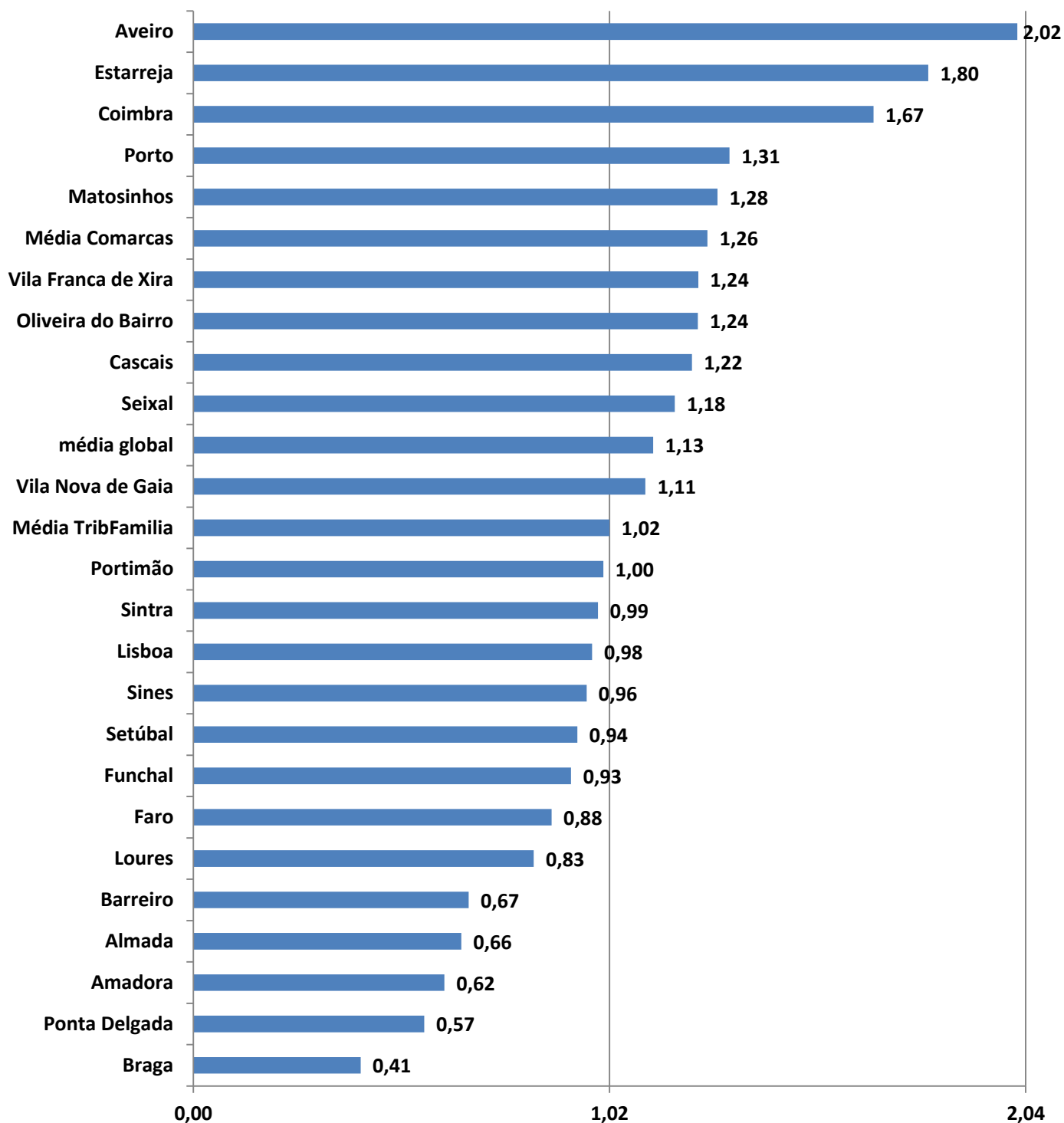




Tabela 5 - QUADRO RESUMO

Objeto de Ação	Regulações			Alterações / Incumprimentos			total			taxa	crianças/fecho	crianças/pendente	anos
	Fase do Processo	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos	Pendentes (no final do período)	Entrados	Findos				
Tribunal/juízos	re	rf	rp	ae	af	ap	te	tf	tp				
Tribunal de família e menores – Barreiro	204,5	210,0	345,5	138,0	64,5	304,5	342,5	274,5	650,0	67%	163,9	388,1	2,37
Tribunal de família e menores - Vila Nova de Gaia	170,3	199,0	171,0	188,7	123,3	549,7	359,0	322,3	720,7	111%	152,9	341,9	2,24
Tribunal de família e menores – Loures	229,0	234,0	313,0	191,0	249,7	293,7	420,0	483,7	606,7	83%	263,7	330,8	1,25
Tribunal de família e menores – Faro	266,0	290,0	231,5	233,5	221,0	362,0	499,5	511,0	593,5	88%	272,1	316,1	1,16
Tribunal de família e menores – Portimão	211,5	223,5	214,0	212,5	249,0	339,5	424,0	472,5	553,5	100%	235,7	276,1	1,17
Tribunal de família e menores – Almada	198,0	130,0	239,5	130,0	78,5	214,0	328,0	208,5	453,5	66%	125,9	273,8	2,18
Tribunal de família e menores – Seixal	139,0	234,7	260,3	164,0	273,7	335,0	303,0	508,3	595,3	118%	233,2	273,1	1,17
Família e Menores- Amadora	232,5	219,5	272,0	143,0	143,0	119,0	375,5	362,5	391,0	62%	224,5	242,1	1,08
Tribunal de família e menores – Funchal	174,5	176,5	189,0	161,5	215,0	266,0	336,0	391,5	455,0	93%	203,3	236,3	1,16
Família e Menores- Sintra	183,4	210,6	202,6	181,8	196,2	199,8	365,2	406,8	402,4	99%	204,3	202,1	0,99
<b>Total dos tribunais</b>	153,8	166,3	164,9	157,6	170,1	219,0	311,4	336,4	383,9	113%	158,1	180,5	1,14
Família e Menores- Oliveira do Bairro	216,0	228,0	101,0	267,0	242,0	294,0	483,0	470,0	395,0	124%	210,2	176,6	0,84
Tribunal de família e menores - Ponta Delgada	148,5	172,5	113,0	84,0	78,5	141,5	232,5	251,0	254,5	57%	160,3	162,6	1,01

Tribunal de família e menores - Vila Franca de Xira	123,7	149,7	134,7	153,0	171,0	220,7	276,7	320,7	355,3	124%	143,3	158,8	1,11
Tribunal de família e menores – Lisboa	111,8	105,7	144,7	109,2	112,0	159,9	221,0	217,7	304,6	98%	110,1	154,0	1,40
Tribunal de família e menores – Braga	118,7	134,0	150,7	48,7	50,7	62,7	167,3	184,7	213,3	41%	131,0	151,3	1,16
Tribunal de família e menores – Matosinhos	133,5	144,5	138,0	171,5	181,5	206,5	305,0	326,0	344,5	128%	142,7	150,8	1,06
Tribunal de família e menores – Cascais	114,4	115,6	139,2	139,8	119,8	186,4	254,2	235,4	325,6	122%	105,9	146,5	1,38
Misto Trabalho/Família e Menores- Sines	165,0	172,0	98,0	159,0	171,0	187,0	324,0	343,0	285,0	96%	174,7	145,1	0,83
Família e Menores- Estarreja	161,0	164,0	85,0	290,0	284,0	311,0	451,0	448,0	396,0	180%	159,9	141,4	0,88
Tribunal de família e menores – Porto	122,8	144,3	90,4	161,3	185,2	170,4	284,1	329,6	260,9	131%	142,4	112,7	0,79
Tribunal de família e menores – Setúbal	129,3	146,3	93,7	121,7	143,0	124,7	251,0	289,3	218,3	94%	149,1	112,5	0,75
Tribunal de família e menores – Coimbra	147,0	135,5	93,5	245,0	286,5	153,0	392,0	422,0	246,5	167%	158,3	92,4	0,58
Família e Menores- Aveiro	154,0	163,0	59,0	311,0	543,0	210,0	465,0	706,0	269,0	202%	233,8	89,1	0,38

## 11. “Super heróis” ou incapacidade de processamento da informação disponibilizada?

O número de processos fechado por juiz denota que o número de horas disponível para cada processo é muito reduzido.

Assumindo 220 dias efetivos de trabalho e dias de 8 horas de trabalho chegamos a tempos muito reduzidos de tempo que cada juiz dedica, em média<sup>5</sup>, a cada processo.

Assim, **Aveiro**, com 706 processos fechados em 2011, por juiz, implica o fecho **3,21 processos por dia ou um processo a cada 2,49 horas**.

Em contrapartida em **Braga**, com 184,7 processos fechados em 2011, por juiz, **implica o fecho de 0,84 processos por dia ou um a cada 9,53 horas**.

Neste tempo não se considera outros processos que os tribunais de família tenha como sejam divórcios litigiosos ou apoio a situações de crianças em risco e perigo. **Esta última estima-se que sejam em média 10% dos restantes processos**<sup>6</sup>. Não se considera que possam estar doentes ou fazer algo que não seja os processos.

Este tempo inclui a leitura do processo, todas as conferências de pais e audiências.

### **Correlações da taxa**

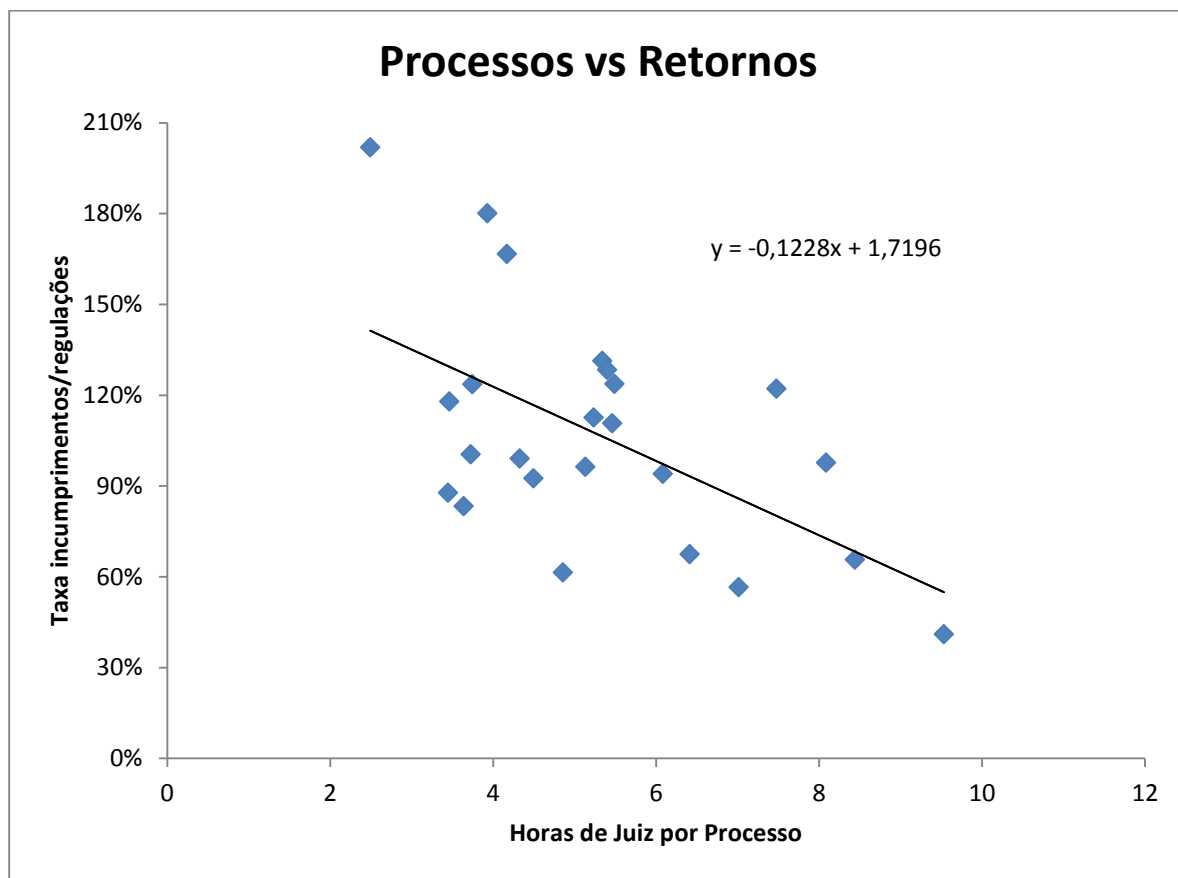
Analisando estas colunas por tribunal tem-se que taxa de incumprimentos e alterações em relação ao número de regulações encontra-se correlacionada com o número de processos findos (0,59) e inversamente com a quantidade de pendências nas regulações (-0,57) ou com o número de horas por processo (-0,57).

---

<sup>5</sup> Trata-se de um mero exercício teórico, visto não termos dados objetivos sobre as dinâmicas e tempos de trabalho dos juizes

<sup>6</sup> De acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ em 2011, do total de processos arquivados por remessa/comunicação a outras entidades (4714), constata-se que a maioria, 67,1%; (3165) foram remetidos/comunicados a Tribunal.

Ou seja, em termos médios quanto mais processos são findos em menos horas e mais se finda as regulações iniciais, no entanto, maior existe uma tendência para que os processos das crianças tenham que voltar a tribunal.



**Por cada hora a mais, dedicada a cada processo, em média, a taxa de incumprimentos baixa 12%. Cada ponto representa um tribunal.**

No caso de um processo ter 500 páginas é impossível ser lido integralmente.

Em tribunais, com pouco tempo disponível por juiz, nem um processo de com 100 páginas tem oportunidade de ser lido.

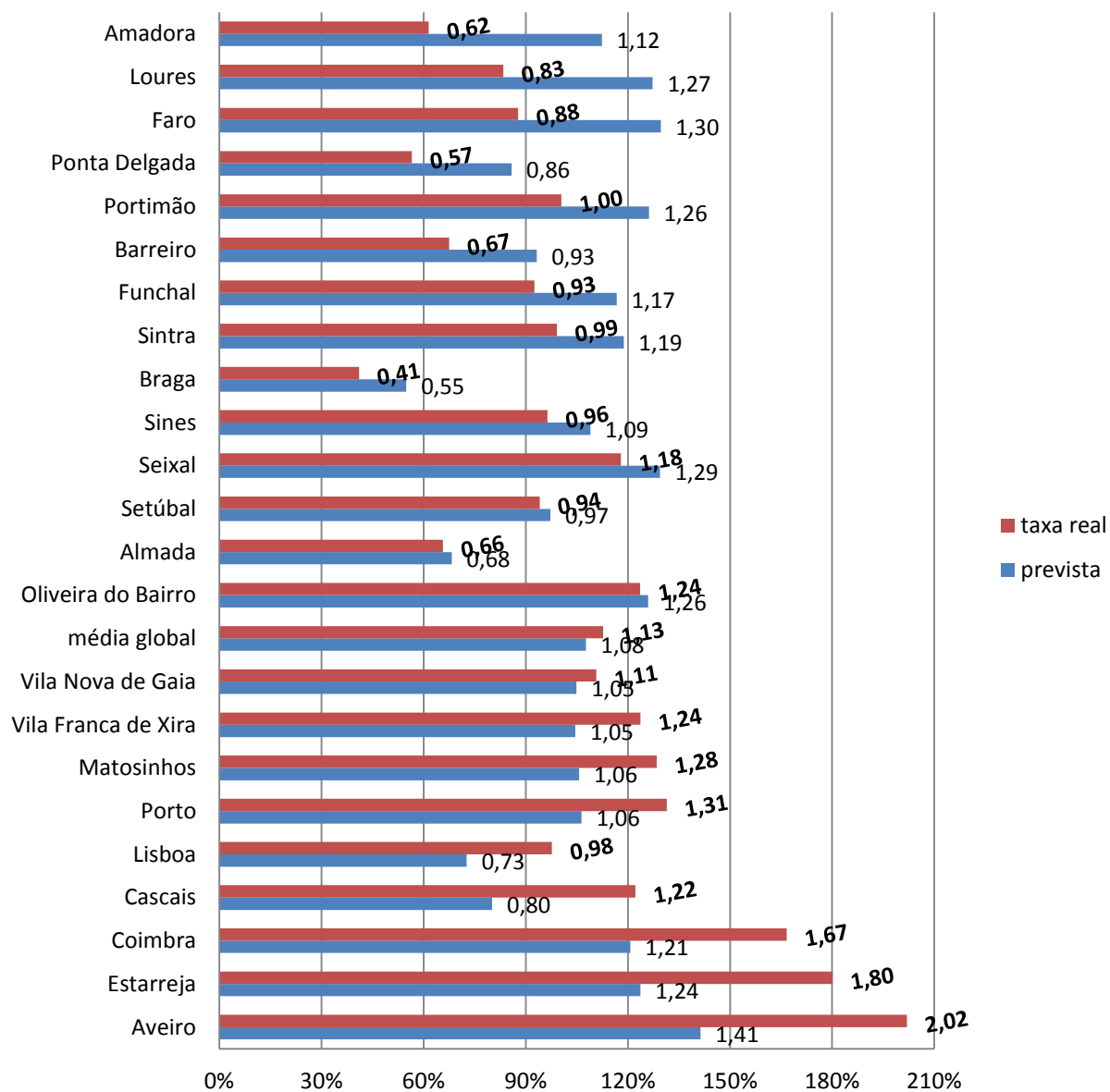
A maior parte dos requerimentos vão ser vistos quando o juiz está já a preparar o processo da próxima audiência pelo que haverá muitos que ficam sem resposta.

Não parece existir qualquer tempo para controlar o que foi dito que seria temporário.

No gráfico mostra-se a percentagem de incumprimentos prevista pelo modelo vs a percentagem de incumprimentos de cada tribunal.

O gráfico está ordenado por ordem das diferenças sendo os primeiros os tribunais que conseguem melhores resultados que o previsto.

## Taxa real vs prevista pelas horas juiz/processo



Este gráfico mostra casos como Lisboa ou Cascais onde apesar de haver muitos recursos (em termos comparativos) nem por isso a qualidade de decisão parece ter a qualidade adequada.

Em certos tribunais cada juiz teve em média menos de 3 horas para olhar para cada processo, incluindo a audiência. Quando muito existe 1 dia para cada processo.

## 12. Mediação Familiar vs tribunais

Os processos em mediação demoram menos tempo, são mais baratos e alcançam acordos mais equilibrados e ajustados à vida das pessoas.

**No entanto a mediação é voluntária e não obrigatória.**

Num processo de mediação, teremos em média 2 profissionais de mediação além dos progenitores: 1 ou 2 psicólogas/mediadoras

Num processo de regulação das responsabilidades parentais em tribunal temos em média 5 profissionais: juiz, magistrado do ministério público, funcionário judiciário, advogados das 2 partes

### Tempo entre sessões

A Mediação em Portugal tem um espaço temporal de atuação no máximo de 3 meses. Nos tribunais, esse limite não existe.

Assim podemos olhar para a mediação como um instrumento de resolução alternativa de litígios que pode resolver o conflito em semanas, enquanto que a via do tribunal estamos no campo dos meses ou anos.

### Duração e custos de todo o processo

A duração média dos processos administrativos na **mediação familiar pública** em 2011 foi de **106 dias**.

Nos tribunais os processos duram anos, 28 meses tempo médio, 11 meses para a regulação regulação das responsabilidades parentais, 15 meses de alteração ou incumprimento x 1,13 retornos

Em 2011 entraram no G.R.A.L. apenas **256 pedidos de Mediação Familiar**, sendo 212 respeitantes exclusivamente a pedidos de primeiras regulações, alterações ou incumprimentos.

O **número médio mensal em 2011 de pedidos de Mediação Familiar** ao Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios foi de 35,5, face a um número médio mensal de 1.360,25 processos entrados (nos tribunais) e 1.533 pedidos de alteração e incumprimentos.



Supondo que todos os pedidos de alteração e incumprimento resultam de algum nível de conflito parental (o que não acontece na prática, apesar de ser em grande parte), **temos apenas 2,31% dos casos que solicitam a mediação familiar**. Se adicionarmos as primeiras regulações com as alterações/incumprimentos, **temos uma relação de 1,22%**.

O custo médio por processo de mediação familiar pública em 2011 foi de **81,32 euros**.

**A diferença para a Mediação Familiar é que os custos de funcionamento dos tribunais são exponencialmente superiores aos da mediação familiar, não só pelo número de profissionais envolvidos, mas igualmente pela estrutura de funcionamento significativamente mais complexa.**

**A taxa de justiça que agora perde a redução de 90% e passa para 50% mesmo assim é de cerca de 306 euros o que aponta para um custo por processo na casa dos 612 euros.**

Note-se ainda que a **percentagem de acordo na mediação familiar em 2011 foi de 69,1%** e uma taxa de resolução processual de 53,13% (aqui tem-se em consideração o total de processos findos).

Refira-se ainda que está previsto um agravamento dos custos a quem recorra à mediação familiar, visto que além do valor cobrado pelo serviço vai ser-lhe exigido igualmente a taxa de justiça ou os emolumentos da Conservatória. Ora, se a Mediação Familiar pública retira processos do tribunal e ao mesmo tempo permite uma maior pacificação familiar na comunidade, não fará qualquer sentido dificultar o acesso a este importante meio alternativo de resolução de litígio.

## **Tempo**

Cada juiz tem em média menos de 5 horas para tratar de cada processo sendo o tempo para falar com os pais reduzido a alguns minutos. É habitual falar mais tempo com os advogados do que com os pais. E nos processos grandes é impossível ler todo o processo.

Como já foi referido, nem só os processos de responsabilidades parentais são os tratados pelos juizes dos tribunais de família e menores. Deve-se ter em conta que o tempo dos juizes é ocupado ainda com os processos de proteção e promoção, bem como as medidas tutelares educativas e de forma mais residual (falamos de tempo) os divórcios, adoções e inventários.

Os processos de mediação pressupõem que se fala durante várias horas com cada um ou com ambos os pais.

É mais fácil ajuizar a coerência e consistência de posições num processos de mediação que num processo em tribunal

### **Objectivos**

O processo em tribunal tem por objectivo aplicar a Lei e perante os factos percebidos tomar a determinação da Lei, no “superior interesse da criança ou jovem”.

A mediação tem por objectivo chegar a um acordo entre os progenitores, percebendo primeiro a realidade de cada caso, e em estabelecer acordos que se ajustem melhor à realidade concreta de cada caso.

## **13. Sugestões e pistas**

1. Alteração dos procedimentos internos do I.S.S. quanto às avaliações sociais. O I.S.S. passar internamente o pedido quando há mudanças da residência do menor;
2. Maior coordenação entre as entidades envolvidas no processo e os Tribunais (I.S.S., I.N.M.L., Hospitais, CPCJ, Ordem dos Advogados e outras organizações);
3. Reflexão sobre os tempos médios das comunicações entre as diferentes partes que concorrem para o processo;
4. Necessidade de maior reflexão entre o custo de se apostar na resolução alternativa de litígios, através da mediação familiar, em comparação com o custo por processo entrado em tribunal;
5. Necessidade de centrar a estatística na criança ou jovem e não no processo;
6. Necessidade de aferir da qualidade das decisões e suas consequências na vida dos menores (tipos de guarda, divisão dos tempos, contato com outros familiares);

7. Refletir sobre a atual proposta de reforma do mapa judiciário quanto aos juizes de família (pelo menos a necessidade de mais sustentação da proposta face aos resultados aqui apresentados);
8. Necessidade de efetivar as assessorias jurídicas nos tribunais, retirando excesso de trabalho ao I.S.S. e às instituições de saúde, e ainda melhorar a eficácia processual.
9. Necessidade de maior formação e especialização dos magistrados e juízes, bem como outros profissionais, no sentido de se centrarem no interesse da criança e não tanto na questão processual;
10. Sugestões de melhorias estatísticas:
  - a. Estatísticas detalhadas dos atrasos na segurança social segundo a origem dos pedidos.
  - b. Pensão de alimentos e incumprimentos de regimes de visitas
  - c. Regimes aplicados (deixou de se fazer em 2007).
11. No relatório nacional de segurança interna deverá ter discriminado
  - a. O número de subtração de menores
  - b. Incumprimentos do regime de visitas